



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1950/DGP/REITORIA de 16 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 096/2018, publicado no D.O.U. de 05/12/2018 e classificação final homologada através do Edital nº. 003/2019, publicado no D.O.U. de 14/01/2019, bem como informações contidas no processo nº 23270.001598/2020-86,

RESOLVE:

1. Contratar **KLICIA CARLA DE SANTANA DE LIMA** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei no. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a licença do artigo 207/8112/90, concedida à professora efetiva Carla Napoli Barbato, conforme conforme portarias 1909 e 1910/2020;

2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de ____/____/2020